



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOCANTINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020.

Dispõe sobre dispensa de serviços de fabricação de 02 prismas de mesa dupla face em inox em baixo relevo e 01 carteira em couro legitimo com brasão gravado em baixo relevo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

Devidamente designados às suas atribuições nos termos da Lei art. 24, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos itens para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Tocantinópolis/TO;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação dos serviços da empresa **T. D. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.469/0001-22, COM sede Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 1327, Centro, CEP: 77.900-000 - Tocantinópolis - TO, com a finalidade de fornecimento de **serviços de fabricação de 02 prismas de mesa dupla face em inox em baixo relevo e 01 carteira em couro legitimo com brasão gravado em baixo relevo** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, no valor de R\$ 420,00 (**quatrocentos e vinte reais**), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Termo de Contrato nº 008/2020, para **serviços de fabricação de 02 prismas de mesa dupla face em inox em baixo relevo e 01 carteira em couro legítimo com brasão gravado em baixo relevo**, que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº. 02.673.028/0001-15, isenta de Inscrição Estadual e a empresa **T. D. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.469/0001-22.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2.019, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.673.028/0001-15, com sede na Rua Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, CEP: 77.900-000, Beira Rio, Tocantinópolis/TO, nesse ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Joelson Lopes de Aguiar Farias**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no R.G nº 069246712019-7 SSP/TO, portador do CPF/MF nº 000.219.641-73, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **T. D. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.469/0001-22, COM sede Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 1327, Centro, CEP: 77.900-000 - Tocantinópolis - TO, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo como respaldo a Compra Direta celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 10.520 e 8.666/93, visando atividades para fornecimento de **serviços de funilaria** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A FORNECIDA na qualidade de fornecedor de **serviços de fabricação de 02 prismas de mesa dupla face em inox em baixo relevo e 01 carteira em couro legítimo com brasão gravado em baixo relevo** à ADQUIRENTE, conforme discriminados no anexo I do Processo de Compra Direta, Processo Administrativo nº 002/2020, os serviços mediante assinatura de contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – Os **materiais** serão fornecidos mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO**, devidamente datada e assinada pelo representante da Câmara Municipal de Tocantinópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUALIDADE

3.1 – Os **matérias** fornecidos deverão ser de ótima qualidade. Em havendo mais de uma reclamação feita por escrito e devidamente assinada quanto à qualidade, após diligências do Departamento Jurídico da Câmara, este contrato será automaticamente rescindido, ficando a empresa sujeita às multas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – Fica estabelecido que o fornecedor emitirá notas fiscais a casa abastecimento de acordo com a nova RIMS, e o pagamento será efetuado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

mensalmente no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, efetuados pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS NOTAS FISCAIS

5.1 – Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão constar assinatura de quem recebeu

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços propostos resultantes do Processo Administrativo nº 002/2020, Compra direta são fixos até dia 28 de fevereiro de 2020, SALVO ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR DOCUMENTOS, aceitos ou não pela Câmara Municipal sob pena de rescisão de Contrato, restabelecendo assim relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção e o equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém, de consequência incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR

7.1 – O valor do presente contrato é de R\$ **420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária, As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 LEGISLATIVO
- 31 AÇÃO LEGISLATIVA
- 1 TRANSPARENCIA LEGISLATIVA
- 2.001 MANUTENÇÃO DA FRONTE DA CÂMARA MUNICIPAL
- 3.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato serão aplicadas as penas impostas seguir: no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de poder a Administração Pública rescindir presente Contrato, sem qualquer ônus.

a)– Advertência;

b)– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 02(dois) anos;

c) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d)– Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PREÇO Nº 008/2020

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2020

DESPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

CNPJ: 02.673.028/0001-15

CONTRATADA: T. D. DE OLIVEIRA

CNPJ/MF nº 13.036.469/0001-22


OBJETO: Serviços de fabricação de 02 prismas de mesa dupla face em inox em baixo relevo e 01 carteira em couro legítimo com brasão gravado em baixo relevo.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13de fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Tocantinópolis – TO, 13 de fevereiro de 2020.



Joelson Lopes de Aguiar Farias
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


RUA ESTRELA
Fone: (63) 3347-1705
Email: pref.tocantinopolis@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00124 / ELETRÔNICA
AIDF
29000
DATA E HORA EMISSÃO
20/02/2020 10:42:20
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
A10F-6F31



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 <p>Metal Letras Letreiros, Placas e Fichados</p>	Nome Fant.: METAL LETRAS	Insc. Mun.: 3478
	CPF/CNPJ: 13.036.469/0001-22	Fone: 6381075428
	Razão Social: T. D. DE OLIVEIRA	Nº 1327
	Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA Lt. 0	CEP: 77.900-000
	Bairro: CENTRO TOCANTINÓPOLIS - TO	
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.673.028/0001-15	CEI:	Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS		Insc. Est.:
Endereço: DOM CORNELIO CHINZZINI		Nº 43
Bairro: BEIRA RIO		CEP: 77900000
Município: TOCANTINOPOLIS - TO		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fabricação de 02 prisms de mesa dupla face em inox gravado em baixo relevo
Fabricação de 01 carteira em couro legítimo com brasão gravado em baixo relevo

Valor Total dos Serviços R\$ 420,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta para Depósito
Banco do Brasil
Agência: 2321-3
conta corrente: 11.112-0

SERVIÇO PRESTADO

7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	R R\$ 0,00
---------------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	420,00	+ Valor do Serviço	R\$	420,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	420,00
= Valor Líquido	R\$	420,00	x Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em TOCANTINOPOLIS - TO	Imposto devido em TOCANTINOPOLIS - TO		= ISSQN Devido	R\$	12,60
			= VALOR DA NOTA	R\$	420,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br/>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2701963

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL T. D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ 13.036.469/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1327, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 - 10h 01m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.036.469/0001-22

Razão Social:TADEU DONIZETE DE OLIVEIRA

Endereço: VIA AC SEBASTIAO FIOREZE 308 / PAJUSSARA / MONTE AZUL PAULISTA /
SP / 14730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

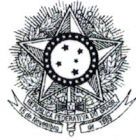
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020802454263487709

Informação obtida em 14/02/2020 10:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. D. DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.036.469/0001-22

Certidão nº: 4594613/2020

Expedição: 14/02/2020, às 10:08:24

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T . D . D E O L I V E I R A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.036.469/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.036.469/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL T. D. DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL LETRAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		NÚMERO 1327	COMPLEMENTO *****
CEP 77.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADEUREGIONAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3471-1483/ (63) 8107-5428	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

2701963

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL T. D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ 13.036.469/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1327, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 - 10h 01m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

14/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. D. DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.036.469/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:21 do dia 14/09/2019 <hora e data de Brasília>
Válida até 13/03/2020.

Código de controle da certidão: **0F61.3590.EA74.2916**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E MEIO AMBIENTE
DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 01324 - 1
Contribuinte: T. D. DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 13.036.469/0001-22
Inscrição Municipal: 3478
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº1327, LTO

Certifica-se para a finalidade especificada que o (a) Econômico supra citado Não possui débitos amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 01/04/2020.

Finalidade: Outras Finalidades

Observações: Certidão válida exclusivamente para o (a) Econômico supra citado.

Emitido por: LINDALVA BARROS DE MORAIS

Tocantinópolis-TO 02/03/2020

IIvN5tIF0DGwX

**Emissão de comprovantes**G33402150611189125
02/03/2020 15:11:04

02/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:10:49
081000810 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN DE TOCANTINOPO
AGENCIA: 0810-9 CONTA: 19.950-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/03/2020
NR. DOCUMENTO	552.321.000.011.112
VALOR TOTAL	420,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: T. D. DE OLIVEIRA
AGENCIA: 2321-3 CONTA: 11.112-0
NR. DOCUMENTO 550.810.000.019.950

=====

NR. AUTENTICACAO	B.CF0.20B.8B1.A2B.E1F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC919772 JOELSON L A FARIAS.